

LEI ORDINÁRIA Nº 330/2013

*Retifica o nome do logradouro público
Professor José Migdônio de Oliveira, nesta
Cidade de Indaiabira-MG.*

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica retificado o nome do logradouro público de “*Professor José Migdônio de Oliveira*” para “*Professor Migdônio José de Oliveira*”, no perímetro urbano desta Cidade de Indaiabira.

Art. 2º O Poder Executivo através de seus órgãos competentes procederá ao recadastramento do nome da rua junto aos órgãos como: Correios, Cemig, telefonia, Copasa e Escolas Municipais e Estaduais, bem como afixar em lugares visíveis placas de identificação com o nome corrigido.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Indaiabira, 23 de outubro de 2013



Vanderlúcio de Oliveira
Prefeito Municipal